

CRISIS Y CORONAVIRUS I

JUNIO
2020

CUADERNO #7



SEPLA

ÍNDICE

PRESENTACIÓN Josefina Morales	3
BRASIL Y LA CRISIS ECONÓMICA OCASIONADA POR EL COVID-19 Rosa Maria Marques e Marcelo Depieri	4
A CRISE BRASILEIRA E A COVID-19 Paulo Nakatani, Gustavo Mello e Henrique Braga	8
A INERCIA DAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS EM MEDIO À PANDÉMICA COVID-19 Osmar G. Alencar Jr. e Alyne M. B. Sousa	12
ESTADO BRASILEIRO TESTA NEGATIVO EM EXAME DE DIREITO À SAÚDE Sandra Oliveira Teixeira, Tainá Souza Caitete y Maria Carolina Corrêa dos Santos	16

PRESENTACIÓN

NUESTRA AMÉRICA BAJO LAS CRISIS ENTREVERADAS

Josefina Morales¹

La Sociedad Latinoamericana de Economía Política y Pensamiento Crítico realizó una convocatoria abierta para integrar Cuadernos que recogieran trabajos sobre la coyuntura de Nuestra América caracterizada, en estos momentos, por el cruce y curso simultáneo de crisis económico-políticas, de diverso alcance en cada uno de nuestros países.

En primer lugar, por la crisis mundial del capitalismo de 2008-2009 no resuelta y cuyo resurgimiento se advertía desde 2019, tanto en el crecimiento continuo del capital ficticio especulativo, la inutilidad de las políticas monetarias, el resurgimiento de la deuda, ahora burbuja próxima a estallar en los monopolios transnacionales financiarizados, y la guerra comercial entre China y Estados Unidos.

Recesión económica no vista desde la gran depresión de los años treinta y cuya dimensión registra pronósticos de caídas de la producción superiores al 10% en Estados Unidos y en la Unión Europea, con un desempleo creciente que alcanza 42 millones de trabajadores en Estados Unidos, a principios de junio de 2020.

En segundo lugar, por las crisis en nuestros países manifiestas en su dimensión política (casos de Chile y Ecuador) y en

un bajo crecimiento económico del último quinquenio, que en varios países mostraba recesiones; un fuerte deterioro en el comercio internacional, en el deterioro de los términos de intercambio, y, de igual manera, en la nueva dinámica de la deuda pública, tanto externa como interna.

Y, en tercer lugar, por el profundo desmantelamiento de las instituciones de salud pública provocado por las políticas neoliberales durante más de tres décadas. Situación extrema en la crisis de salud pública de los países imperialistas, encabezada en Estados Unidos que registra el mayor número de contagios y más de 114 000 muertes por el Coronavirus a mediados de junio de este año.

La respuesta a la convocatoria fue muy positiva y editaremos tres cuadernos. Este primero presenta cuatro trabajos sobre Brasil que examinan el curso de la crisis económica, la incapacidad del Estado frente a la pandemia y las limitaciones de la respuesta de los trabajadores.

Con estos Cuadernos SEPLA impulsa el debate sobre Nuestra América desde la crítica de la economía política para fortalecer la construcción de alternativas anti-capitalistas.

1. Presidenta de SEPLA

BRASIL Y LA CRISIS ECONÓMICA OCASIONADA POR EL COVID-19

Rosa Maria Marques e Marcelo Depieri ¹

La paralización de las actividades como respuesta al Sars-CoV-2 provocó la mayor recesión en la historia del capitalismo. El 16/05/2020, la OMS (Organización Mundial de la Salud) informó que 215 países registraban casos de ese nuevo coronavirus. El FMI (Fondo Monetario Internacional), el Banco Mundial y la OCDE (Organización para la Cooperación y el Desarrollo) son unánimes en relación a las consecuencias negativas de esa crisis sanitaria sobre la economía. En abril, el informe del FMI estimaba que el impacto sobre el nivel de las actividades, empleo y renta provocaría una retracción del 3%, aunque la economía mundial se recuperase a partir del segundo semestre. Pero, en mayo, su economista en jefe, Gita Gopinath, alertó, durante una entrevista con la prensa, que la institución debería rever sus pronósticos, dado el tamaño de la reducción del consumo que estaba siendo observada.

Varios analistas compararon la crisis que se desplegaba con la de los años 1930 o con la de 2007-2008. En realidad no es así como se debería proceder. Con relación a la Gran Recesión, la conformación del capitalismo era otra, muy diferente de la consolidada durante el período del neoliberalismo. Además, fueron crisis que se manifestaron en la esfera de la circulación

revelando las profundas dificultades del capitalismo en la esfera de la producción, especialmente su incapacidad de recomponer las tasas de lucro adecuadas y, por ello, su convivencia con las elevadas tasas de ociosidad.

En 2019, la economía mundial todavía no se había recuperado de su última crisis. No es casual que, el 10/2019, la directora del FMI, Kristalina Georgieva, alertó sobre el hecho de que el crecimiento más lento esperado durante el año se presentará de manera sincronizada, afectando al 90% de los países. Durante el período 2009 a 2018, el crecimiento del PIB mundial fue bastante modesto, del 2,56%. El 2019 registró un 2,9%. Y eso considerando desempeño de China e India, con un crecimiento medio de 7,95% y 7,12%, entre 2009 y 2018, y de un 6,1% y 4,9% durante 2019. Sin esos países los resultados serían aún menos expresivos.

Los golpes vividos por el capitalismo antes de la pandemia no explican la crisis de 2020. Ellos constituyen la base, bastante problemática, sobre la cual actuó la paralización de las actividades. La crisis fue provocada por algo que podemos denominar como un choque de la oferta, y no como el fruto de una disfunción de la

1. Profesora titular de economía de la PUCSP (Pontificia Universidad Católica de San Pablo) y ex-presidente de la SEP; profesor titular de economía de la Universidad Paulista (Unip).

economía, agudizada en una determinada actividad y/o esfera para, a continuación, propagarse hacia el conjunto de las actividades de un país y del mundo. Un evento (la llegada del nuevo coronavirus) que exigió, de repente y sin aviso previo, la detención parcial o total de las actividades, a excepción de las consideradas de primera necesidad.

La economía mundial de los años de 1930 no es comparable a la de 2020. En aquel momento, el capitalismo estaba internacionalizado y se producía la preeminencia del capital portador de interés. En la actualidad, el panorama en el que se desenvuelve la actual crisis es aquel de la mundialización del capital y el capital portador de interés está nuevamente en el centro de las relaciones económicas y sociales, aunque en un nivel nunca antes visto. Además de lo mencionado, forman parte de la mundialización del capital las cadenas globales de valor y la extrema especialización de la producción o de parte de sus etapas en determinados países, creando un sinnúmero de relaciones de interdependencia entre productores, mayoristas y el sistema financiero a nivel global. Esta configuración, hasta entonces vista como una ventaja, se transformó en un obstáculo al momento de la llegada de la pandemia. La extrema concentración de la producción en algunos países, como es el caso de los respiradores en China y de los reactivos de testes en la India, creó un caos en los suministros de equipos y de componentes necesarios para el combate al Covid-19. La seriedad en la interrupción de los eslabones en las cadenas de valor ocurrida durante la crisis puede traer difi-

cultades para que la economía se recupere luego de la crisis que atravesamos.

En Brasil, el proceso de desindustrialización provocado por esa especialización afectó el área de la salud que, de auto-suficiente en la producción de vacunas, pasó a depender de su importación. Con relación a los respiradores, tan esenciales para el tratamiento intensivo de los casos graves de Covid-19, el hecho de que casi todos los países hayan demandado de China esos equipos provocó, entre otros efectos, que los contratos realizados por el gobierno federal brasileño fuesen desestimados; que nuevos caminos más creativos fuesen implementados por el estado de Maranhão [Marañón] (en la región Nordeste) para que la carga de respiradores no fuese desviada; y que parte de los respiradores comprados por el estado de Pará (en la región Norte) llegasen presentando problemas técnicos. La dificultad en proveer equipos necesarios para el combate al Covid-19 reveló, también, la impotencia de la OMS tal como está configurada, colocando en el orden del día la necesidad de la construcción de un organismo que sea capaz de coordinar acciones en el plano internacional.

La iniciativa de las industrias que se ofrecieron para recomponer aparatos damnificados y la producción de aparatos nuevos en una tentativa de reconvertir parte de sus fábricas fue digna de destacar, aunque incapaz de suministrar la cantidad de aparatos necesarios en lo que refiere a la prisa exigida, así como de substituir un proceso de coordinación centralizado por el gobierno federal, que optó por la omisión.

En Brasil, a partir del comienzo de abril 2020, las estimativas para el PIB (Producto Interno Bruto) comenzaron a ser sucesivamente revisadas para peor. Inicialmente, las previsiones apuntaban hacia un crecimiento débil o anunciaban una retracción discreta. Pero ya el 18/05, las instituciones financieras consultadas por el Banco Central, que integran el *Boletim Focus*, consideraron que, en término medio, la economía brasileña registrará una caída del 5,12%; número cercano al previsto por el FMI (5,3%) en el escenario más optimista.

Cuando la pandemia llegó al país la economía estaba semiparalizada (por tres años creciendo poco más que un 1%), registrando un elevado nivel de desempleo, la ampliación del mercado informal del trabajo, el crecimiento de la pobreza absoluta y la profundización de la desigualdad de la renta. Para entender la importancia de este último aspecto, es preciso recordar que, durante 2017, Brasil estaba situado bien arriba en el ranking de la desigualdad (7º lugar), perdiendo sólo cuando se lo comparaba con países africanos. Los bolsos de pobreza y de concentración de población sometida a pésimas condiciones de vida, que siempre se produjo en el territorio nacional y especialmente en la grandes metrópolis, habían aumentado significativamente durante los últimos años. Además de lo mencionado, y desde 2016, la conducción de la política económica se caracterizó por ser ultraliberal, siendo los ejemplos más ostensibles el congelamiento del nivel de gastos del gobierno federal por veinte años (Enmienda Constitucional 95) y la realización de las

reformas del trabajo y provisional.

Las políticas sociales fueron afectadas por esas decisiones, entre ellas el área de la salud pública, a través del Sistema Único de Saúde (SUS). A pesar de lo mencionado, el SUS, aún debilitado, fue convocado como el principal protagonista en la lucha contra el Covid-19, recibiendo recursos financieros para atender las demandas de toda orden, aunque aún insuficientes para hacerse cargo de su retracción histórica. Además de lo mencionado, hubo (hay) una clara falta de coordinación entre el Ministerio de Salud (MS), los Estados y los Municipios. Aunque el SUS constituya un sistema organizado en los tres niveles de gobierno, siendo claramente definidas sus competencias, era previsible que el MS asumiese un papel protagónico durante la pandemia y que, en conjunto con las demás esferas de gobierno, coordinase las acciones y la planificación necesaria. Ese protagonismo y coordinación, sin embargo, no se produjo, dado que parte de las acciones necesarias implicaba (e implica) el aislamiento social y, en el caso de que fuese necesario, el lockdown. Lo mencionado recibía (y recibe), por parte de la Presidencia de la República un total rechazo junto con una campaña activa en ese sentido. Para Jair Bolsonaro la economía no puede parar, a pesar de que las muertes aumentan dramáticamente. El resultado de lo mencionado es la coexistencia de dos rumbos con relación a la crisis: por un lado la de los gobernadores e intendentes o alcaldes que, por diversos motivos, se posicionan firmemente en el sentido de promover el aislamiento social con el objetivo de disminuir el ritmo de contamina-

ción y preparar el sistema de salud para el momento siguiente.

El resultado de esto es que, el 25/05, el número de muertos por Covid-19 llegó a 23.473 y, por lo menos, cuatro Estados estaban cerca o ya habían registrado el colapso de su sistema de salud; incluso y a pesar de las medidas adoptadas en algunos de ellos como el aumento de camas de enfermería y de unidades de terapia intensiva (UTI's), la incorporación de camas del sector privado o la instauración de la lista única para la atención de los enfermos.

Las curvas de nuevos casos de contaminación y muertos confirmadas a partir del Covid-19 están en franco ascenso. Y la situación de pobreza y de desigualdad, trazo estructural de la sociedad brasileña, se ha manifestado en esta pandemia con un mayor número de muertos entre la población más desfavorecida.

Entre las tareas que deben ser concretadas, luego de que esta pesadilla termine, se encuentra como prioridad el enfrentamiento de la desigualdad y el fortalecimiento del SUS.

A CRISE BRASILEIRA E A COVID-19

Paulo Nakatani, Gustavo Mello, Henrique Braga¹

INTRODUÇÃO

Nos últimos seis anos (2014-2019), a economia brasileira apresentou uma redução média de 0,5% ao ano em seu Produto Interno Bruto. Após a queda brutal nos anos de 2015 e 2016, de mais de 6,8%, o crescimento nos anos seguintes foi de pouco mais de 1,0%, ao ano. As reformas neoliberais aprovadas pelos governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro, após o golpe contra Dilma Rousseff, tiveram como objetivo a redução dos custos da força de trabalho, a redução dos gastos sociais e uma maior *austeridade*, para garantir a remuneração do capital na esfera financeira. Isso em um país em que a desigualdade de renda e riqueza é das maiores do mundo, em que mais de 60% da força de trabalho é considerada informal –assalariados sem carteira de trabalho registrada e trabalhadores precários– e uma taxa de desemprego de 12,7%. Essa é uma parte do grave contexto econômico em que se abateu a crise da covid-19.

AS MEDIDAS DE POLÍTICA ECONÔMICA

Podemos distinguir dois conjuntos de medidas emergenciais adotadas pelo governo federal para o enfrentamento da crise. O primeiro deles compreende o *Auxílio de Emergência*, o *Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda* e o *Pro-*

grama Especial de Suporte a Empregos.

O *Auxílio de Emergência* no valor de R\$ 600,00, instituído em 07/04/2020, é destinado aos trabalhadores precarizados (disponível por três meses para até duas pessoas por família ou 1.200 reais para mães solo). O *Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda*, Medida Provisória (MP) 936 de 01/04/2020, permite aos empresários reduzirem a jornada de trabalho em 25%, 50% e 70%, ou a suspensão temporária dos contratos de trabalho e redução dos salários, mediante acordo individual ou coletivo. Essa medida converte os assalariados em desempregados que continuam trabalhando, pois, a remuneração deles passa a ser regulada pelos limites do salário-desemprego. Assim, exceto os trabalhadores que recebem o salário mínimo, todos terão os rendimentos diminuídos para os limites do salário-desemprego, que varia do salário mínimo (R\$ 1.045,00) até R\$ 1.813,03.

Já o *Programa Especial de Suporte a Empregos*, MP 944 de 03/04/2020, prevê o financiamento da folha de salários por dois meses, para pequenas e médias empresas (de faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões), com a condição de não demitir os trabalhadores durante 60 dias após o recebimento do crédito. A taxa de juros

1. Acadêmicos de la Universidade Federal do Espírito Santo – Brasil.

para esse empréstimo é de 3,75% ao ano. Para esse programa, o governo entra com 85% e os bancos que quiserem participar, com 15%, e o total de recursos previsto é de R\$ 40 bilhões.

O segundo conjunto compreende as medidas de socorro financeiro aos capitalistas, anunciadas pelo Banco Central do Brasil (BCB) em 23/03/2020, e a *Emenda Constitucional nº 106* (EC 106), promulgada pelo Congresso Nacional no dia 07 de maio. O quadro abaixo, retirado de apresentações do presidente do BCB, relaciona as medidas que tratam da liberação de liquidez e de liberação de capital. A primeira trata da possibilidade de mo-

netização de títulos de posse do sistema de dívida ou dos bancos e a segunda, da redução de exigências de garantias bancárias na esfera financeira. Neste texto não é possível detalhar cada uma dessas medidas. O ponto central é que o sistema bancário poderá dispor de mais recursos para a ampliação do crédito.

Com a aprovação da EC 106, o BCB foi autorizado a negociar títulos da dívida pública ou privada no mercado secundário. Para compreender essa questão, devemos diferenciar os mercados primários dos mercados secundários de títulos de dívida. Enquanto no primeiro a negociação ocorre entre a empresa que emite o títu-

Medidas	Montante R\$ bilhões	
	2020	2008
Liberação de liquidez		
Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	135	–
Liberação adicional de compulsório	70	82
Flexibilização da LCA	2	–
Empréstimo com lastro em LF garantidas	670	–
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	50	25
Nova Depósitos a Prazo com Garantias Especiais (DPGE)	200	10
Empréstimo com lastro em debêntures	91	–
Total	1.218	117
	% do PIB	3,50%
Liberação de Capital *		
Overhedge (cobertura adicional de risco cambial)	520	–
Redução do Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACCP)	637	–
Total	1.157	–
	% do PIB	0,00%
Dispensa de provisionamento por repactuação	** 3.200	–
* impacto potencial sobre o crédito		
** volume de crédito potencialmente beneficiado		
Fonte: Roberto Campos Neto. Combate aos efeitos da Covid 19. Novos instrumentos para o BC. Conferência telefônica com senadores. 09/04/2020		

lo financeiro e seu comprador, o segundo comporta a negociação com títulos já emitidos. Estas operações costumam ser essencialmente especulativas e os compradores e vendedores atuam apostando na alta ou baixa dos preços desses títulos de dívida no mercado.

Uma operação no mercado primário ocorre quando as empresas fazem o lançamento de ações, de debêntures e fundos imobiliários na bolsa de valores, ou quando o Tesouro Nacional vende títulos para o BCB. Estas operações têm como finalidade o financiamento de atividades das empresas ou do governo.

O mercado secundário caracteriza-se pela compra e venda de títulos nas bolsas de valores, ou no mercado aberto dos bancos centrais, e não servem mais para financiar, ou se quiserem beneficiar, as empresas que emitiram os títulos. Salvo no caso das Sociedades Anônimas que compram e vendem suas próprias ações.

A partir da EC 106, o BCB poderá atuar no mercado secundário, do qual estava excluído até então, exceto nas operações de mercado aberto. Assim, pode atuar comprando títulos do Tesouro Nacional ou títulos lançados anteriormente como: a) debêntures não conversíveis em ações; b) cédulas de crédito imobiliário; c) certificados de recebíveis imobiliários; d) certificados de recebíveis do agronegócio; e) notas comerciais; e f) cédulas de crédito bancário.

Essas operações significam a monetização, por parte do BCB, das apostas sobre a produção e consumo futuros, de modo que os operadores nas bolsas po-

dem transferir para o BCB títulos de dívida privada aos preços de mercado.

ALGUNS RESULTADOS PRELIMINARES

O primeiro conjunto de medidas, o *Auxílio de Emergência e as MPs 936 e 944*, visa a reprodução do capital em termos da gestão da força de trabalho e de uma parte da demanda final de bens e serviços.

No que se refere ao Auxílio de Emergência, segundo as informações divulgadas pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), em maio de 2020, mais de 110 milhões de brasileiros solicitaram o auxílio de emergência, tendo sido aprovados mais de 59 milhões de pedidos, enquanto a análise de outros 16 milhões não havia sido concluída. Com a população estimada em cerca de 210 milhões de pessoas isso revela uma situação catastrófica. Sem contar os atropelos na definição e na implementação dessa medida, bem como as enormes filas e aglomerações nas portas da Caixa Econômica Federal, expondo a parcela mais pobre da população ao contágio do coronavírus.

Ainda não existem muitas informações sobre as MP 936 e 944. O que se sabe é que uma parte das grandes empresas estão demitindo em massa seus trabalhadores, sem maiores detalhes sobre aquelas que adotaram a redução da jornada de trabalho e dos salários. Quanto à MP 944, dos 40 bilhões previstos para auxiliar as pequenas e médias empresas, segundo o Banco Central do Brasil apenas 3,6% foi liberado até 11 de maio.

Ainda não existem informações sobre as medidas propostas pelo BCB. Entretanto, segundo a última Nota para a imprensa do BCB, o crédito para empresas cresceu 60% de fevereiro para março, saltando de R\$ 140,6 bilhões para R\$ 224,9 bilhões, a uma taxa média de juros de 13,7% ao ano, enquanto a taxa básica de juros foi reduzida para 3,0% ao ano. Não se pode esperar que os bancos reduzam suas lucrativas taxas de juros. Enfim, há muitas denúncias de que as pequenas e médias empresas não estão conseguindo empréstimos junto aos bancos.

ALGUMAS CONCLUSÕES

O primeiro conjunto de medidas responde às necessidades de reprodução do capital com o aumento da superexploração da força de trabalho e a manutenção de uma enorme massa de trabalhadores disponíveis para o capital. O resultado que se pode esperar é o aumento da jornada de trabalho e a redução dos salários e dos rendimentos dos trabalhadores, sobretudo os mais precários.

O segundo conjunto, apesar do discurso e das justificativas, está voltado para garantir a reprodução do capital portador de juros em suas formas de capital fictício. As medidas visam beneficiar os interesses dos grandes capitalistas, proprietários da gigantesca massa de capital que circula no mercado financeiro e transferem os custos para uma parte da população. Note-se, em particular, que não há qualquer mecanismo de garantia de que os pequenos e os médios capitais sejam beneficiados, e são justamente eles os responsáveis por

empregar, formalmente ou não, os grupos mais vulneráveis da força de trabalho brasileira. Consequentemente, a EC 106 e as medidas de 23 de março parecem cumprir outro papel. Elas estão a proporcionar às grandes corporações financeiro-produtivas a segurança de que a crise será mais uma ótima oportunidade de negócios.

Diante desse quadro, o pós-pandemia que se desenha desde agora não será apenas de luto pelos mortos por causa da COVID-19 e de desalento em razão do desemprego elevado e da recessão econômica. Deverá comportar uma elevação da centralização dos capitais, o aumento das desigualdades e as práticas de extermínio para aqueles que se mostram inúteis para o capital. Nesse cenário, cabe reivindicar um outro futuro, no qual, dentre outras coisas, não devêssemos trabalhar continuamente mais para que outros, empenhados nas negociações de nosso trabalho futuro, tivessem seu modo de vida garantido.

A INÉRCIA DAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS EM MEIO À PANDEMIA COVID-19

Osmar G. Alencar Jr. e Alyne M. B. Sousa

Diante da pressão da elite sociopata e do governo bárbaro de Bolsonaro para o retorno de milhares e até milhões de brasileiro(a)s aos seus locais de trabalho e provável contaminação e morte, qual é a tarefa imediata das organizações da classe trabalhadora? É continuar recuada para salvar suas burocracias ou avançar sobre o capital para apontar a direção que levará à salvação da classe trabalhadora?

Para responder tais questionamentos, partiremos de duas teses pacificadas na Economia Política crítica e na Física. A primeira, diz respeito à existência de duas forças antagônicas e inconciliáveis na sociedade capitalista, o capital e o trabalho, de acordo com Marx (1989). A segunda, trata de corpos que tendem a se manter em movimento com velocidade constante ou em repouso, se não for aplicada nenhuma força sobre eles. E ainda, que quanto maior for a massa desse corpo, maior será sua tendência à inércia, segundo as Leis de Newton.

A partir dos anos 1980, o corpo capital se agigantou e perdeu densidade, aumentou o volume (espaço ocupado) e reduziu a massa, pariu a forma capital financeiro

com pouca quantidade de matéria concentrada e com forte tendência a flutuar.

O capital financeiro emergiu da massa de capital industrial assentada nas máquinas, equipamentos e instalações etc., combinada com a de capital bancário. Essa fusão de capitais permitiu em pouco tempo o aumento exponencial do volume de capital financeiro, na forma de juros, títulos públicos e outros, tornando-o hegemônico na disputa intercapitalista mundial. Além do mais, facilitou a sua concentração nas mãos de poucos corpos possuidores.

Esse movimento ajudou a tornar o capital financeiro volumoso, com baixa densidade, flutuante e mundializado, reduzindo as forças contrárias ao seu movimento. Portanto, o capital com volume maior e com menos corpos possuidores, isto é, mais leve e concentrado, produziu movimentos muito mais rápidos, potentes e consensuais entre si na disputa contra o trabalho.

Já o corpo trabalho, com o advento da reestruturação produtiva, ganhou densidade, uma vez que reduziu o volume (espaço ocupado nas organizações) e au-

1. Economista, doutor em Políticas Públicas, professor adjunto do Departamento de Economia da UFDF e do Programa de Pós-Graduação Políticas Públicas da UFPI, Coordenador do Observatório do Fundo Público.

2. Economista, doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente e professora do IFPI.

mentou a massa corpórea (número de trabalhadores), ficou mais pesado, imerso na precarização e superexploração, de forma atomizada e limitada por fronteiras nacionais e/ou regionais. Portanto, o trabalho com menos volume, mais massa e fragmentado, isto é, mais pesado e atomizado, produziu movimentos mais lentos, menos potentes e mais divergentes na disputa contra o capital.

Enquanto o capital ganhou volume e perdeu massa/matéria, facilitando sua movimentação planetária, o trabalho perdeu volume, ganhou massa e fragmentou-se em subcorpos, dificultando sua movimentação coesa.

A estratégia do corpo capital de atomizar o trabalho, permitiu evidenciar o crescimento da massa e mascarar a redução do volume do corpo trabalho, bem como a intensidade da força necessária para movimentar a classe trabalhadora na luta contra a classe capitalista.

Portanto, na conjuntura de pandemia do COVID-19, em que as forças contrárias aos movimentos do capital são menores do que aos movimentos do trabalho, como aplicar uma força adicional ao trabalho, movimentando-o de modo a anular e suplantar a intensidade e os efeitos perversos da força empregada pelo corpo capital?

De acordo com o teorema do impulso na Física, na colisão entre dois corpos, aquele que apresentar maior produto (massa X velocidade) desloca o que tiver menor produto. Analogamente, no confronto entre capital e trabalho, o produto massa-velocidade do capital é superior ao

produto do trabalho, aplicando-lhe uma força capaz de reverter sua trajetória e fragmentar ainda mais sua estrutura.

Para alterar essa dinâmica, o corpo trabalho teria que, ao mesmo tempo, flutuar e tornar o capital pesado. Por um lado, aumentaria o volume numa proporção superior ao aumento da massa, o que implicaria na redução da densidade e do peso, levando-o a flutuar como o capital. E por outro, a partir dos seus movimentos e articulações políticas da luta de classe, converteria a maior parte do volume de capital financeiro em massa de capital produtivo gerador de trabalho, o que permitiria reduzir o volume e aumentar o peso do capital, diminuindo sua velocidade, revertendo as perdas por ele impostas ao trabalho, nos últimos 40 anos.

De acordo com a Economia Política crítica, a força trabalho, para estar em movimento, precisa de consciência e organização de classe. Dessa forma, os trabalhadores saíram de condições degradantes da Revolução Industrial no final do século XIX para uma situação de vida mais favorável na Europa durante o Welfare State, na primeira metade do século XX.

A melhora das condições de vida dos trabalhadores deveu-se à sua luta através da organização da força trabalho em sindicatos e partidos políticos. Esses permitiram a formação de consciência de classe e a difusão do ideário da classe trabalhadora nas ruas e nas disputas eleitorais, colocando suas pautas na agenda pública e conquistando direitos.

No Brasil, a estrutura sindical emergiu durante o primeiro governo Vargas (1930-

1945), com a criação da legislação sindical que “garantia o controle estatal dos sindicatos, em termos financeiros, organizativos, políticos e ideológicos” (ANTUNES, 2018, p. 180). Ao mesmo tempo que o governo criou a legislação trabalhista, sua aplicação estava vinculada ao sindicato “estatal”.

Mesmo com toda a pressão do controle sindical pelo Estado, o movimento sindical encontrou brechas para manter sua autonomia e lograr êxito na sua organização e mobilização durante os anos 1950, com grande participação dos trabalhadores na vida política nacional. No entanto, toda a estrutura organizacional da classe trabalhadora foi atingida brutalmente com o golpe de 1964 (ANTUNES, 2018).

Após o golpe militar, surgiu o Novo Sindicalismo, com um modelo de corte classista e confrontacionista, que se opôs ao sindicalismo de Estado e promoveu alterações significativas na cultura sindical e política brasileira. Emergiram daí as centrais sindicais, dentre as quais, a CUT, que inicialmente “defendia uma organização sindical construída pela base, classista, autônoma, independente do Estado, além de assumir a defesa de uma sociedade sem exploração entre o capital e o trabalho” (ANTUNES, 2018, p. 184).

Passados mais de 30 anos, a tendência da prática confrontacionista sindical perdeu espaço para o pragmatismo negocial, o confronto esmaeceu e o pacto intergestores se fortaleceu. Praticamente todas as centrais sindicais passaram a evitar os confrontos abertos com os patrões, aceitando acordos rebaixados para a classe trabalha-

dora. Esse pragmatismo social-democrata empurrou o Novo Sindicalismo para práticas peleguistas, estatistas e negociais, o que Antunes (2018) caracterizou como uma espécie de sindicalismo negocial de Estado, principalmente depois de 14 anos de governos petistas.

Portanto, as organizações sindicais fragmentadas, pelegas, burocratizadas e assentadas na negociação e no corporativismo cada vez menos serão reconhecidas como espaços de representação da classe trabalhadora e têm se enfraquecido na luta contra o capital.

Em sentido contrário, a tarefa imediata das organizações sindicais consiste em: 1) superar o corporativismo e a fragmentação do trabalho no seu interior, de modo a agregar trabalhadores formais, informais e desempregados; 2) articular as questões de classe com aquelas relativas a gênero, geração, raça e etnia, a fim de reforçar o sentimento de pertencimento dos trabalhadores nesses espaços; 3) aprofundar a discussão sobre a relação entre o trabalho e a utilização da natureza junto aos trabalhadores; 4) romper a burocratização e a verticalização da estrutura sindical e ampliar as articulações internacionais de ação e solidariedade de classe; e 5) reaproximar as lutas sindicais dos espaços políticos, com a finalidade de promover a consciência de classe.

Assim procedendo, as organizações sindicais conseguirão tornar-se mais leves e coesas, possibilitando alcançarem uma maior velocidade – rompendo a inércia de suas direções burocratizadas –, na perspectiva de alterar a correlação de forças

na colisão entre trabalho e capital, em favor dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

MARX, K. O capital: crítica da economia política. 13.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. Livro I, v.1, tomo 1.

ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ESTADO BRASILEIRO TESTA NEGATIVO EM EXAME DE DIREITO À SAÚDE

Sandra Oliveira Teixeira¹ Tainá Souza Caitete²
Maria Carolina Corrêa dos Santos³

Com a pandemia do Covid-19, o Brasil tem (sub)notificado 27.878 mortes e 465.166 casos e a América Latina se aproxima da triste marca oficial de 1 milhão de pessoas infectadas. Lamentavelmente, o Brasil tornou-se o 5º país com mais mortes por Covid-19 no mundo⁴. O Estado brasileiro poderia ter fortalecido o Sistema Único de Saúde - SUS como valioso instrumento no combate ao Covid-19, aliado a outras medidas sociais e econômicas anticíclicas, diante do alto grau de letalidade desta pandemia em regiões de profundas desigualdades. Mas, firme em seu legado neofascista, optou pela direção política de negar a pandemia e o amplo direito à saúde, o que tem colocado milhões de vidas em risco.

O desprezo do presidente e empresários em relação às mortes provocadas pela pandemia e a defesa do slogan *O Brasil não pode parar* são alguns exemplos de legitimação do extermínio de parcela de trabalhadores, principalmente daqueles situados no exército industrial de reserva. Como veremos, o Estado testa positivo em assegurar lucros às frações burguesas

nacionais e internacionais e negativo em exame de direito à saúde universal e de qualidade.

CRISE DO CAPITAL, COVID-19 E DESIGUALDADES SOCIAIS

Antes do aparecimento do Covid-19, o mundo já havia conhecido a Sars-CoV e a MERS-CoV, dentre outros vírus, em razão da relação cada vez mais abusiva e predatória com o meio-ambiente⁵. A face ambiental é ainda mais nítida na crise do capital em 2020, mas esta pandemia não é a causa exclusiva desta crise. A recessão, apenas administrada desde a crise de 2008, se agravará visto que a paralisação da atividade econômica acelera o risco já anunciado de implosão da esfera financeira⁶. Daí a urgência do Estado em socorrer o grande capital, especialmente frações da burguesia rentista. Com teste positivo de defesa de lucros, o Estado brasileiro aprovou o chamado orçamento de guerra de modo a facilitar sua atuação quase que exclusivamente em socorro do capital.

Assim, temos uma tragédia anunciada, visto que o Covid-19 não é um vírus

1. Profa do Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília. sandrateixeira@unb.br

2. Profa da Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. taina.con@gmail.com

3. Discente do curso de História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. carollanis@hotmail.com

4. Dados atualizados em 29/05/2020, disponível em <https://www.dw.com/pt-br/as-principais-not%C3%ADcias-sobre-a-pandemia-de-coronav%C3%ADrus-29-05/a-53611656>

tão democrático quanto diziam ser. Ele se reproduz na sociedade capitalista brasileira como ela é, marcada por profundas desigualdades sociais (classe, gênero, étnico-raciais e geracionais). Por que este vírus afeta as pessoas de formas distintas?

Primeiro porque as únicas formas de evitar o espalhamento do vírus, isolamento e distanciamento social, são medidas que não estão disponíveis para todos. O Estado, face ao grau de desigualdades, deveria garantir tais medidas para a ampla maioria de trabalhadores, especialmente para parcela da população residente em periferias e favelas, sem acesso a rede de esgoto, saneamento básico, muitos compartilhando casas de poucos cômodos e com várias pessoas, somadas a uma insegurança social imensa. Como “saída” foi concedido um auxílio emergencial, no valor insuficiente de R\$600,00 por três meses, que para muitos ainda não chegou, e operacionalizado unicamente por bancos.

Segundo porque diante de um contexto pandêmico, a crise social se agrava. Sob a ótica da saúde é notório o descaso histórico dos governos com relação ao SUS. E a conta desse descaso e discrepância entre o público e privado no Brasil torna-se mortal. Nos hospitais públicos

a crise se acirra diariamente. Não houve uma programação e articulação entre os diversos níveis estatais e o fortalecimento da atenção básica para o combate ao Covid-19.

Terceiro trata-se do discurso falacioso entre economia e a vida. O ministro da economia Paulo Guedes, defensor da não paralisação da economia em tempos de pandemia, afirmou⁷ que a pandemia tornou-se uma benção, dado o aumento das exportações de produtos agrícolas e minérios. Sob a justificativa de “salvar empregos”, aqui foi instituído um dilema falso e antiético, tendo em vista a relação intrínseca entre políticas econômica e social. A política social tem como uma de suas funções à reprodução da força de trabalho, fonte de riqueza no capitalismo. Mas o governo se desresponsabilizou de ações estruturais de enfrentamento a disseminação do vírus, atingindo visceralmente a força de trabalho, que, antes da pandemia, já vivenciava o avanço do desemprego (11,6 milhões de pessoas) e da miséria (13,5 milhões de pessoas).

Ao resgatarmos o histórico brasileiro de combate à epidemias⁸, tanto no passado como hoje, o espalhamento de vírus está diretamente ligado aos determinantes so-

5. Ver texto “O Covid-19 e circuitos do capital”, de autoria de Rob Wallace, Alex Liebman, Luis Fernando Chaves e Rodrick Wallace, disponível em <http://www.esquerdadiario.com.br/O-COVID-19-e-os-circuitos-do-capital>

6. Ver texto “Neoliberalismo contaminado”, de Michel Husson (2020), disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597701-neoliberalismo-contaminado-artigo-de-michel-husson>.

7. <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/05/15/vamos-subir-em-cadaveres-para-arrancar-recursos-questiona-guedes.htm>

8. CHALHOUB, Sidney. Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte Imperial. São Paulo. Companhia das Letras, 1996.

ciais da doença, acometendo de forma mais insidiosa determinadas populações do que outras, e o governo no século XIX também negava, por exemplo, a epidemia de febre amarela no país e sua gravidade, que afetou principalmente os grupos mais pobres. Não à toa o empresário, Guilherme Benchimol, avalia⁹ que o país está bem, o pico da doença já passou para a classe média e o problema se localiza nas favelas e periferias, o que nos leva a inferir sua defesa destrutiva de voltar ao “novo normal”.

ESTADO E SEU TESTE NEGATIVO AO DIREITO À SAÚDE

Tudo é político, não foge a regra quando se trata de decisões sobre a política de saúde. No Brasil em plena pandemia da Covid-19, o SUS tem sido dirigido por ministro interino, um militar especializado em paraquedismo. E pior, a prioridade do presidente em plena curva de contágio ascendente é livrar seus filhos da cadeia, acusados por associação ao Gabinete do ódio e do esquema de *fake News*.

O governo Bolsonaro em sua política de negacionismo e irracionalismo, apoiada por empresários, tem colocado em risco à vida de trabalhadores. O desdém com relação aos trabalhadores faz com que seja também negligenciado os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) a profissionais da saúde, o que tem ampliado os

casos para este grupo.

O mesmo instrumento que salva a vida dos brasileiros, há anos tem sido sucessivamente sucateado, o SUS. Um dos obstáculos centrais ao fortalecimento do SUS ao longo dos anos tem sido o seu subfinanciamento crônico e a privatização da saúde fortemente subsidiada pelo fundo público. Recentemente, o SUS é desfinanciado por medidas de austeridade fiscal, tais como o congelamento de gastos públicos, com exceção de serviços da dívida pública, por 20 anos; o aumento da subtração de recursos no âmbito da Seguridade Social mediante a Desvinculação de Receitas da União; a substituição da referência per capita pela de registros no sistema de saúde como referência de cálculo para financiamento do SUS. Algumas destas medidas subtraíram cerca R\$ 22 bilhões do SUS desde 2018.

Para combate ao Covid-19, o governo adotou apenas 2 medidas insuficientes de aumento de recursos: reserva de R\$ 5,0 bilhões, retirados de outras áreas do SUS e o acréscimo de R\$ 9,4 bilhões, menos de 8% do orçamento 2020 do Ministério da Saúde¹⁰.

Nossa principal luta hoje, no imediato, é por mais saúde para todos, especialmente para os mais pobres. Quem mais morre é a população negra e mais pobre, especialmente de Covid-19 ou violência policial.

O desenrolar desta pandemia no Brasil

9. <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/brasil-esta-indo-bem-no-controle-do-coronavirus-e-pico-nas-classes-altas-ja-passou-diz-presidente-da-xp.shtml>

10. Ver A mercantilização do SUS e o coronavírus, entrevista com Áquila Mendes, disponível em <https://contrapoder.net/noticias/a-mercantilizacao-do-sus-e-o-coronavirus-entrevista-com-aquila-mendes/>

tem evidenciado de forma pedagógica as históricas e novas rotas da barbárie traçadas pelo capitalismo em busca desenfreada por lucros, atualmente sob a bússola ultraneoliberal e neofascista. A classe trabalhadora precisa conhecer sua história para ver que ela nada tem haver com a proposta desse governo neofascista ligado ao capital. A mudança dessas rotas somente se dará mediante contracorrentes socialistas. Todo poder ao povo!

Las notas son
responsabilidad de
los autores.

Coordinación:
Josefina Morales

Edición y diseño:
Verena Rodríguez.

13/06/2020.